



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica, Bloco 3P, Bloco 3P - Sala  
103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3291-8949 - Bloco 3P - Sala 103



### RELATÓRIO Nº 0908565/2018/EEXEC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.031538/2018-91

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Escola de Extensão e Cultura, Diretoria de Cultura, Diretor(a) de Extensão (DIREC), Divisão de Registro e Informação de Extensão

De acordo com informes 0898893 e 0899904, com os memorandos 0900339 e 0900339; e em atendimento aos itens 11.8., 11.8.2 e 11.8.5 do Edital SEI Nº 62/2018 0565143 (PEIC 2019-2020); os projetos a seguir foram desclassificados ao longo do processo de concorrência ao referido edital por não terem cumprido os itens: 11.8 e 11.8.2.

Os projetos desclassificados são:

- 17918 - Tratamento endodôntico-restaurador em molares jovens - vencendo desafios e mudando paradigmas;
- 17940 - Acolhidas;
- 18124 - Política Global para Crianças (GP4K);
- 18134 - Redução de danos ampliada: formação de professores para realizar educação em saúde em escola de ensino médio noturno de Uberlândia-MG.

Sendo assim, de acordo com a ordem de classificação dos projetos aprovados sem recurso financeiro, passam à condição de aprovados com recursos financeiros os seguintes projetos:

- 17929 - Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer com Pessoas com Deficiência (PAPD)
- 17953 - Busca ativa de contatos para diagnóstico precoce de casos novos de hanseníase: prevenção, controle, tratamento e educação em saúde.
- 18181 - Mobilização Social para Monitoramento e Controle do Aedes aegypti: da Universidade à Cidade
- 17962 - "O ACADÊMICO NO POP: AÇÃO MUSICAL NO TICÔTE "

Uberlândia, 11 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília de Lima, Coordenador(a)**, em 11/12/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0908565** e o código CRC **B975AD64**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.031538/2018-91

SEI nº 0908565